

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**EDITAL Nº 004/2020 – LDO**

**“TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DEBATE E RECEBIMENTO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Rubens Angelin de Vargas**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o disposto no Ins. IV e V do art. 28 e letra “d” do inc. III do art. 29 e inc. II, IV e XII do art. 24 da Lei Orgânica da Resolução nº 034/2008 e art. 19 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.976/2019;

Considerando que na sessão de 05 de novembro de 2020 foi determinada a realização de audiência pública para o debate da LDO 2021;

**Art. 1º** Fica designada a data de 12 (doze) de novembro de dois mil e vinte o horário das 8 (oito)h30(trinta)min. No Plenário Joaquim de Deus Nunes, da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua General Osório, 979 – Canguçu/RS, para realização de audiência pública referente a: debate e recebimento de emendas ao projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias - LDO para o exercício de 2021 do Município de Canguçu/RS;

**Art. 2º** A audiência que trata do caput do art. 1º, obedecerá o disposto nos arts. 256 e 261 da Resolução nº 34/2008 e, será Presidida pelo Presidente da comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle, ou seu substituto legal;

**Art. 3º** Em decorrência da Pandemia da COVID 19, o acesso as dependências da Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes serão limitadas em atendimento a legislação Municipal, devendo serem atendidas as seguintes exigências:

**I** - Inscrição prévia junto Coordenadoria da Presidência até as 12 (doze) horas do dia 11 de novembro de 2020.

**a)** Atingido o número máximo de participantes permitidos, os demais inscritos, excedentes, ficarão na dependência de seu acesso e participação a eventual desistência dos primeiros inscritos;

**II** – Os participantes deverão obrigatoriamente usar e permanecer com a máscara, bem como deverão fazer uso de álcool gel, desde o acesso ao término da audiência;

**4º** Afixe-se o presente edital no mural oficial e publique-se no site.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.**

Canguçu, 06 de novembro de 2020.

**Rubens Angelin de Vargas**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Cristiano Aguiar Dias**  
1º Secretário